



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 09/06/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº017 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Senhores Vereadores (a),

Nos termos regimentais e dentro das atribuições legais do cargo, os Vereadores que esta subscrevem apresentam à consideração do Plenário a seguinte Indicação, e solicita que, após a devida tramitação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

" Indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma da Igreja da Comunidade do Canto do Rio, bem como a execução de obras de calçamento e instalação de iluminação pública no entorno da referida igreja."

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 09 de Junho de 2025.

Vereador - Washington Luiz Nunes Apolinário

Vereador - Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

A Igreja da Comunidade do Canto do Rio possui relevante valor histórico, religioso e social para os moradores da região. Atualmente, o prédio encontra-se com necessidade de reforma estrutural, a fim de garantir segurança, acessibilidade e conforto aos frequentadores.

Além disso, o entorno da igreja carece de infraestrutura adequada. A ausência de calçamento prejudica o tráfego de pedestres e veículos, principalmente em períodos chuvosos, e a falta de iluminação pública compromete a segurança da comunidade durante a noite. A realização dessas melhorias atenderá diretamente às demandas dos moradores, valorizando o espaço comunitário e promovendo maior dignidade à população local.

Diante da relevância da solicitação, solicito ao Poder Executivo que inclua a reforma da igreja e as obras de infraestrutura em seus planos de ação, considerando a importância social, cultural e espiritual que esse espaço representa.

TE TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 073/2025
Em 10/06/25